

PORTARIA Nº 036/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os (as) servidores (as) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Amanda Isabelle Branco Postigo**, matrícula nº 265.179-3D, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **Isaque Perez Maia**, Matrícula nº 275.977-2A, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; a servidora **Quezia da Silva Pinheiro**, matrícula nº 270.081-6B, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 002/2025-SEPCD, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD, e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS**, cujo objeto é a criação de site institucional, gestor de conteúdo WEB, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 10 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

